

PORTARIA Nº. 470 /2020, DE 09 DE Julho DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1207 emitida pela Gerência Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Thiago Henrique do Nascimento Costa em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto a equipe técnica e administrativa da Fundação UnirG, a fim de gerenciar o Mutirão para ajustes finais antes da visita do Conselho Estadual de Educação, que ocorrerá nos dias 13 e 14/07/2020 no Novo Campus Avançado de Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa** Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 10/07/2020

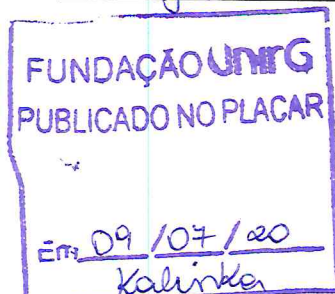
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto a equipe técnica e administrativa da Fundação UnirG, a fim de gerenciar o Mutirão para ajustes finais antes da visita do Conselho Estadual de Educação, conforme consta na diária nº 1207.

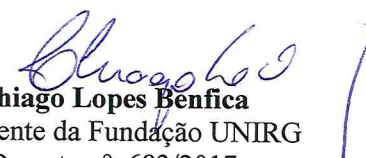
Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Julho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017